

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Manoel Domingos dos Santos Neto	
Matrícula: 230739	E-mail: manoldomingos.neto@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em R\$ 440 milhões, o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

1.2. Demanda

A presente demanda consiste na necessidade de implantação de passeio público e ciclovia na estrada de acesso à Barragem Dionísio Machado, considerando tratar-se de uma das principais ligações com pontos estratégicos, como o Instituto Federal de Sergipe (IFS) e o distrito industrial da cidade.

O trecho em questão não dispõe de passeio público adequado, comprometendo a mobilidade e a segurança dos pedestres.

Dessa forma, busca-se atender à população local por meio da implantação de passeio e ciclovia, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade, do bem-estar, da segurança e do desenvolvimento da região.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

- **Valorização do Espaço Urbano:** a construção da ciclovia e do passeio resultará em melhorias na mobilidade, integração dos modais de transporte e a qualidade de vida da população.
- **Acessibilidade Urbana e Segurança Viária:** a adequação das calçadas e pavimentação permanente assegurará mobilidade inclusiva. A implantação de sinalização, iluminação e adequação de cruzamentos reduzirá o risco de acidentes.
- **Promoção da Infraestrutura Verde e Paisagismo:** a implantação de canteiros, arborização e espaços verdes valorizará o entorno, contribuirá para o conforto térmico e ampliará a infraestrutura verde da cidade.
- **Redução do Tráfego e Melhoria do Fluxo Viário:** a transferência de parte da demanda de deslocamentos curtos de automóveis para a bicicleta, reduzirá o volume de veículos motorizados, diminuindo congestionamentos e tornando o trânsito mais fluido.
- **Sustentabilidade Ambiental:** o uso de bicicleta como meio de transporte reduz a emissão de poluentes e de ruídos urbanos, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais.

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a Construção de Ciclovia e Passeio na Estrada de Acesso à Barragem Dionísio Machado, localizada no município de Lagarto, neste Estado, visando a valorização do espaço urbano, a ampliação da acessibilidade urbana e da segurança viária, a promoção da infraestrutura verde e do paisagismo, a redução do tráfego e melhoria do fluxo viário e a sustentabilidade ambiental.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: A contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a Construção de Ciclovias e Passeio na Estrada de Acesso à Barragem Dionísio Machado, Localizado no município de Lagarto, neste Estado. Para tanto estima-se a demanda de 2.098,00 m², considerando em seus respectivos trechos conforme planilha orçamentária:

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão da data em que dever ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação antes do mês 12 (dezembro) do corrente ano e o prazo estimado para execução dos serviços é de 6 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 678.265,88 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Eng^o Civil

Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng^a Civil

Israel de Carvalho Menezes – Eng^o Eletricista

Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil

Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista

Victor Campos Ferreira – Engº Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 29 de agosto de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BTSD-FTJI-DPEJ-LWBH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Manoel Domingos dos Santos Neto ***47194*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 29/08/2025 10:03:29 (Docflow)